

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

## JUSTIFICATIVA

A apresentação do presente tem por objetivo principal à criação de um programa permanente de treinamento e reciclagem de motoristas de motoristas e cobradores de ônibus em direção defensiva e qualidade de atendimento, para diminuir os números de acidentes de trânsito e melhorar a qualidade de serviço oferecido pelas empresas de transporte público de Belém. Nas pesquisas sobre acidentes de trânsito é comprovado que apenas 6% dos acidentes de trânsito têm como causa os problemas da via, 30% dos acidentes têm origem em problemas mecânicos e a maioria dos acidentes (64%) tem como causa problemas dos motoristas.

Dentre as principais causas de acidentes provocadas por motoristas, temos:

**Imprudência** – trafegar em velocidade inadequada. Ocorre quando o condutor tem conhecimento das leis e regras de trânsito e deixa de respeitá-las. Ex: avançar sinal vermelho, entre outras.

**Imperícia** – inexperiência e falta de conhecimento. Não possui conhecimentos técnicos ou habilidade para realizar as manobras necessárias ao ato de dirigir. Ex: não conseguir manter o veículo parado em um active.

**Negligência** – falta de atenção falha de observação. Ocorre quando o condutor deixa de realizar a manutenção do veículo. Ex: conduzir veículo que apresente equipamento obrigatório inoperante.

**Acidente com culpa** – capotagem ou derrapagem, colisão ou atropelamento.

“Os motoristas e cobradores devem assumir a responsabilidade e as suas conseqüências pelos seus atos cometidos, cuidados com: advertência, suspensão, multas e até justa causa.”

Para isso se faz necessário conhecimento em direção defensiva que é planejar as ações pessoais com antecedência, a fim de prevenir-se contra o mau comportamento de outros motoristas e as condições adversas. Isso se alinha com a definição do Conselho Interamericano de Segurança. Que se divide em:

**Checgem inicial** – ajuste do banco, cinto e partida, leitura de painel e outras avarias, posição da mão no volante, no câmbio ou utilização dos pedais;

**Postura do condutor** – atenção ao trajeto e reação diante das situações adversas;



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Parada no ponto – alinhamento da porta com o passageiro, abertura de portas, embarque e desembarque de passageiros.

Direção econômica – aceleração e desaceleração, frenagem, rotação do motor, uso da faixa verde, troca de marcha, “banguela” ou “ponto morto”.

Direção preventiva – ultrapassagem proibida, distância de segurança não respeitada, aceleração ao se aproximar de um cruzamento ou veículo parado, giro do volante de forma brusca, capotagem ou derrapagem e colisão.

E os cobradores ainda devem passar por um treinamento sobre procedimentos que devem ser seguidos no dia-a-dia de trabalho, postura profissional, atendimento ao cliente, empatia e trabalho em equipe.

Por todas as justificativas acima descritas e da validação da importância da presente Lei é que contamos com nossos nobres Pares para a imediata aprovação desta proposta.

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe da obrigação do treinamento e qualificação de motoristas e cobradores de ônibus em direção defensiva e qualidade de atendimento a cada 2 anos.

A Câmara Municipal de Belém, estatui:

**Art. 1º.** Fica obrigatório o treinamento e qualificação de motoristas e cobradores de ônibus em direção defensiva e qualidade de atendimento. Este treinamento deve ser realizado a cada dois anos, no Sindicato dos Rodoviários, sem ônus para a empresa, porém a empresa fica sujeita à aplicação de multa, caso seus funcionários não participem do treinamento no tempo determinado.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador Nêhemias Valentim